



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº

004/2025/CMDCA

(Referente à Escolha Unificada de Conselheiro Tutelar 2023)

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Buritis/RO, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, no uso de suas atribuições legal conferidas pela Lei Municipal Nº 0056/99, em consonância com a Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança do Adolescente - ECA, convoca através deste Edital o Conselheiro Tutelar Eleitos no Processo De Escolha Unificada realizado no ano de 2023, sendo o 9º colocado considerando o número de sufragios recebidos no processo á comparecer na Secretaria Municipal de Assistência e Trabalho (SEMAST), no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Sao Lucas, Nº2476, setor 06, no prazo máximo de 03 (tres) dias a contar da data de publicação deste Edital de Convocação munido da documentação abaixo descrita para tomar posse. Sendo o candidato abaixo relacionado:

SEMAST - Conselheiro Tutelar– 40 horas semanais.

Ord. De Clas.	Insc.	Nome	CPF
4º Suplente	08	Elcio Braz Gonçalves	***.565.231-**

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A POSSE NO CARGO:

- Original e cópia da Carteira da Identidade;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação;
- Original e cópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e cópia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
- Original e cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- Original e cópia da certidão de casamento;
- Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
- Original e cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Atestado médico de saúde física homologada por médico do município;
- Declaração de bens com dados até a data de posse;
- Declaração firmada pelo candidato de não ter sofrido penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
- Declaração de Posse do SIGAP;
- Certidão Negativa Cível e criminal (no site –www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de protestos (cartório);
- Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Estadual da e Autenticidade da Certidão (ser emitida via internet pelo site (www.sefin.ro.gov.br);
- Comprovante de endereço;
- Número de Conta salário – Banco do Bradesco;
- Registro e Carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.



PREFEITURA DE BURITIS
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06
BURITIS / RO - CEP: 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44



CONS. MUN. DE DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RUA CUJUBIM, 1850 - SETOR 03
BURITIS / RO - CEP: 76.880-000

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03(Três) dias úteis a contar da data de publicação deste no site do Portal da Transparência do Município de Buritis/RO (http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br/conselhos_municipais.e no site do diário oficial dos municípios de Rondônia (<http://www.diariomunicipal.com.br>), munidos de documentação constante neste Edital, para assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando a administração convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação, segundo o número de sufrágios recebidos.

Buritis/RO, 06 de Outubro de 2025.

Rosely Domingos Ferreira
Presid. CMDCA